

Heleno & Fonseca Construtécnica S.A.

CNPJ nº 61.573.184/0001-73 – NIRE 35.30004584-0

Editorial de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

A Diretoria da Heleno & Fonseca Construtécnica S/A ("Companhia") vem, na forma prevista no artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), convocar os acionistas da Companhia para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada, às 10:00 (dez horas) do dia 11 de dezembro de 2023, na sede da Companhia, localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Guararapes, nº 1909, 6º andar, CEP 04561-004, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: (I) a aprovação do grupamento das ações de emissão da Companhia, nos termos do art. 12 da Lei das S.A., na razão de 847.000 (oitocentas e quarenta e sete mil) ações de todas as espécies para 1 (uma) ação de cada espécie, sem alteração do valor do capital social; (II) a aprovação da alteração do número de ações e da redação do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, com a subsequente consolidação do texto do Estatuto Social; (III) a aprovação da aquisição, pela Companhia, das 238.575 (duzentas e trinta e oito mil, quinhentas e setenta e cinco) ações ordinárias e 607.747 (seiscentas e sete mil, setecentas e quarenta e sete) ações preferenciais resultantes da conversão das antigas ações ao portador, conforme foi deliberado e aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 27 de abril de 1994, as quais, desde então, nunca foram reclamadas pelos acionistas possuidores dos respectivos certificados das ações ao portador, sendo a identidade deles até hoje desconhecida, pela Companhia ("Ações Não Reclamadas" e "Acionistas Não Identificados", respectivamente); e (IV) autorizar a Diretoria a praticar todos os atos necessários à efetivação do grupamento e demais deliberações. São Paulo, 1 de dezembro de 2023. **A Diretoria.**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>